



■■■■■■■■■■
SERTRADING

**CÓDIGO
DE ÉTICA
E CONDUTA**

PALAVRA DO PRESIDENTE

Inspirado em nossos valores, esse código de ética e conduta foi elaborado para firmar os princípios que refletem o que acreditamos, praticamos e fazem parte do nosso jeito de ser e agir em todas as nossas atividades.

É um documento elaborado para orientar o comportamento profissional e pessoal dos colaboradores da Sertrading, independente do cargo ou função ocupados. Portanto, é dever de todos conhecerem, entenderem, multiplicarem e tornarem efetivas as resoluções explícitas neste documento.



Caso você identifique situações ou comportamentos que violem este código, por favor, avise! Nosso Canal de Denúncias está disponível para denúncias anônimas ou declaradas no link: www.sertrading.com/negocios/#compliance

Canal de Denúncias

Contamos com você.

Alfredo de Goeye
Presidente



O termo de responsabilidade e compromisso de adesão deverá ser firmado pelo colaborador, dando ciência de que o código de ética e conduta foi lido e compreendido, formalizando sua concordância.

SUMÁRIO

NOSSOS VALORES	4
PRINCÍPIO INOVADOR	4
1+1>2	4
IDEIAS NA PRÁTICA	4
GOVERNANÇA SOCIAL, AMBIENTAL E CORPORATIVA	5
DE PESSOAS PARA PESSOAS	5
RESPONSABILIDADE	5
CULTURA EMPRESARIAL	6
RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO	6
RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS	7
REDES SOCIAIS	8
MÍDIAS	8
CONTRATAÇÃO DE PARENTES	8
EX-COLABORADORES	8
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	9
RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	9
BRINDES E PRESENTES	10
CONFLITOS DE INTERESSES	11
RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	11
E REGULADORES	11
ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO	12
PROTEÇÃO DE DADOS	13
RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES	13
SANÇÕES E PENALIDADES	14
COMITÊ DE ÉTICA E RISCO	14
APROVAÇÃO E VIGÊNCIA	14



#ISSO É SER TRADING

Boas ideias para grandes negócios

NOSSOS VALORES

Nossos valores são os guias que direcionam nossas ações em tudo que fazemos e colocam nossos principais atributos de marca – Inovação, Excelência e Inteligência – em prática. Conheça cada um deles:

PRINCÍPIO INOVADOR

Encontramos oportunidades de empreender e atuar de forma inovadora em cada etapa do negócio. Criatividade nas soluções, atuação estratégica, intuitiva e otimista faz parte da nossa essência desde o início, sempre buscando a melhor experiência para os nossos clientes, fornecedores e colaboradores.

Enxergamos além do óbvio! De olho no conjunto de detalhes que constroem diariamente novas oportunidades de negócio e compõe nossa visão estratégica de toda a cadeia, de porta a porta.

1+1>2

Acreditamos que a soma de boas ideias se transforma na entrega de bons resultados, sempre impulsionados por parcerias de valor, construção colaborativa e trabalho em equipe.

Nosso trabalho é coletivo! Conhecemos a força da união em grandes negociações pelo mundo, no desenvolvimento de novas soluções e, principalmente, nas ações em prol da sociedade.

IDEIAS NA PRÁTICA

Estímulos à criatividade, inovação e empreendedorismo são frequentes por aqui.

Ainda mais importante que provocar o novo, é atuar de forma inteligente, tirando os projetos do papel e transformando em resultados concretos, agregando ainda mais valor ao nosso negócio, aos clientes e sociedade

DE PESSOAS PARA PESSOAS

Pessoas são a alma do nosso negócio. Nossas pessoas, nossos clientes, nossa sociedade. Todas essas fazem parte da cadeia de relacionamento que cultivamos de forma leve, alegre e espirituosa, sempre atentos em proporcionar uma experiência positiva em cada detalhe.

Desenvolvemos nossas pessoas e impulsionamos a voos cada vez mais altos e ousados, pois conhecemos o poder de gente com vontade de fazer acontecer.

RESPONSABILIDADE

Possuímos um papel social, ambiental e corporativo pautado na ética, transparência e responsabilidade em todas as nossas atividades, em nosso jeito de ser e modo de agir.

Atuamos ativamente na melhoria contínua de nossos processos e serviços, focados na qualidade e excelência de nossas entregas.



Diretoria

GOVERNANÇA SOCIAL, AMBIENTAL E CORPORATIVA

Difundido mundialmente pela sigla ESG (em inglês environmental, social, and corporate governance) são práticas adotadas por empresas de diversos setores e países a fim de gerar impactos positivos financeiros, sociais e ambientais orientados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável proposto pelo Pacto Global da ONU.

Ao decorrer deste documento firmamos nosso compromisso com as frentes de atuação ESG consolidando nossa conduta de maneira ética, colaborativa e transparente com colaboradores, mercado e sociedade.



CULTURA EMPRESARIAL

Atuando em comércio exterior desde 2000, somos referência no setor e reconhecidos pelo comprometimento, agilidade e qualidade em nossos serviços. O espírito inovador é parte da nossa história, pois aqui reconhecemos que boas ideias merecem sair do papel para viabilizar maneiras cada vez mais inteligentes de fazer negócios.

Somos uma empresa prestadora de serviços e sabemos que os colaboradores são nosso principal ativo, pois são eles que fazem acontecer nossas operações em todo o globo e representam uma parte da Sertrading para cada cliente.

Acreditamos em laços fortes, verdadeiros e íntegros, sendo assim, cultivamos relações concretas e duradouras com nossos colaboradores, clientes e parceiros de negócio.

RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

Procuramos assegurar que todos os nossos colaboradores atuem em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e com as principais normas laborais e sociais.

Prezamos por um ambiente saudável e tratamos os outros como gostamos de ser tratados: com respeito, educação e cordialidade. Apoiamos a abolição de todas as formas de trabalho infantil e trabalhos forçados, o princípio de não-discriminação, o reconhecimento do direito de associação, negociação coletiva e parcerias sociais, assim como a compensação equitativa e benefícios com base nos mercados locais, o direito a horas de trabalho adequadas e férias remuneradas mantendo a proporção nas medidas disciplinares e de segurança.

Você é nosso principal multiplicador, cuide do espírito de equipe e evite qualquer tipo de constrangimento para você e seus colegas.



Em hipótese alguma a Sertrading admite em suas unidades e departamentos:

- X** Contratação de mão-de-obra infantil e trabalho de menores de 16 anos, salvo mediante contratação especial através do Programa “Jovem Aprendiz”.
- X** Exploração do trabalho escravo e/ou forçado: não envolver ou apoiar a utilização de trabalho forçado, seja sob forma de trabalho de pessoas contratadas para pagamento de dívida ou trabalho escravo, exigindo que tal obrigação seja cumprida por seus subcontratados.
- X** Atitudes que discriminem ou causem constrangimentos entre colaboradores, como palavras ofensivas, intimidação, assédio moral e sexual, agressão física ou verbal, discriminação por raça, sexo, classe social, nacionalidade, religião, idade, deficiência física ou mental, estado civil, orientação sexual, filiação sindical ou filiação política.
- X** Ofensas a colegas de trabalho ou provocações que possam levar à agressão física.

RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

Nunca compartilhe informações sobre nossas operações e demais materiais internos da Sertrading sem a devida autorização. Isso inclui cópias em papel ou mídias digitais e virtuais, mesmo que você tenha participado do desenvolvimento delas.

Nossos sistemas de internet e e-mail nunca poderão ser utilizados para envio ou recebimento de mensagens com material de mau gosto, obsceno, correntes, teor discriminatório de assédio ou qualquer outro que, de algum modo, infrinja este Código de Ética e Conduta.

Não deixe materiais confidenciais sobre mesas, balcões, armários ou impressoras e, ao final do dia de trabalho, cuide do que é seu e guarde bem os documentos relativos às suas atividades. Você é responsável pela confidencialidade de suas senhas e demais informações relativas ao seu trabalho. Realize o armazenamento seguro de modo que elas não possam ser facilmente acessadas e lidas.

Os sistemas de internet e e-mails pertencem exclusivamente à Sertrading para uso profissional. Todas as mensagens enviadas ou recebidas são de propriedade da Sertrading, que possui o direito de utilizá-las e divulgá-las em caso de litígio, auditorias ou investigação policial.



REDES SOCIAIS

Possuímos perfis oficiais nas redes sociais mais ativas no Brasil - e no mundo - e incentivamos a participação e interação de nossos colaboradores, no entanto, o uso destas ferramentas não pode configurar mau uso e interferir na qualidade, produtividade, ética, comunicação, gestão e fluxo de conhecimento dentro da empresa.

O conteúdo publicado por colaboradores na internet, em especial nas redes sociais e blogs pessoais, é de total responsabilidade de seus autores. Nunca divulgue detalhes sobre nossas operações, bem como o nome de clientes ou fornecedores que atuamos, sob pena de quebra de contrato de confidencialidade prejudicando a boa imagem que construímos junto aos terceiros.

MÍDIAS

A construção e o fortalecimento da imagem da Sertrading dependem do nosso comportamento com o público com os quais nos relacionamos.

É proibido que colaboradores deem entrevistas em nome da Sertrading. Apenas porta vozes oficiais, nomeados pela diretoria e supervisionados em parceria com a área de marketing estão autorizados a dar entrevistas.

É missão de todos os colaboradores, sejam eles próprios ou terceiros, zelar pela imagem da Sertrading, portanto caso você tome conhecimento sobre alguma mensagem suspeita, ou for abordado por repórteres e assessorias de imprensa, direcione o contato para a área de Marketing imediatamente.

CONTRATAÇÃO DE PARENTES

É vedada a contratação de parentes (avós, pai/mãe, irmãos, cônjuge ou companheiro(a), filhos, sogros, genro, nora, enteados e primos) quando os cargos ocupados exigirem subordinação direta e/ou qualquer posição que possa criar conflitos de interesses. Toda contratação de parentes deve ser aprovada pelo Comitê de Ética e Riscos.

EX-COLABORADORES

Ex-colaboradores são terminantemente proibidos de continuar utilizando e divulgando informações relativas à Sertrading como um todo. Isso inclui as informações confidenciais, não confidenciais, apresentações digitais, vídeos e logomarcas.

Contratações de ex-colaboradores seguem o procedimento de Recrutamento e Seleção (PEC. POP.0002 Recrutamento e Seleção) e só podem ocorrer após 12 meses do desligamento do colaborador somada a avaliação de histórico e validação junto a área de Pessoas e Cultura.

SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Esperamos que todos os colaboradores observem atentamente o ambiente de trabalho. Em caso de possíveis situações de risco, o fato deve ser informado ao gestor direto, membros da CIPA e/ou a área de Pessoas e Cultura, assim como, realizar o alerta imediato aos envolvidos.



RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Queremos estabelecer relações e parceria duradouras com nossos clientes. Para isso, levamos em conta os seguintes princípios:

- Eles são nossa razão de existir e precisamos atendê-los com cortesia, responsabilidade e atenção.
- Transparência nas operações realizadas e veracidade nas informações prestadas em todas as circunstâncias em nossa esfera de atuação, internas e externas.
- Cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos em contrato, bem como, o cumprimento dos códigos de ética e/ou conduta das empresas as quais prestamos serviços.
- Confidencialidade com relação a qualquer informação que diz respeito aos nossos clientes.
- Compromisso com a satisfação do cliente.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Aqui na Sertrading, formamos uma cadeia de valor junto aos nossos fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e de negócios. A nossa responsabilidade toma, assim, a dimensão de nossa rede de relacionamento.

Em vista disso, é necessário:

- Respeitar a política de Cadastro e Homologação de Fornecedores (GRC.POL.005 -Política de Cadastro e Homologação de Fornecedores), assim como, adotar critérios objetivos, transparentes, íntegros e imparciais de seleção e contratação de novos fornecedores, prezando pela ética em nosso relacionamento, sem margem a favorecimentos de qualquer espécie.
- Apoiar o desenvolvimento sustentável dos fornecedores, a promoção do trabalho digno, a concorrência justa e o cumprimento das exigências legais, trabalhistas, ambientais, sanitárias e de segurança, com especial ênfase ao combate a atos ilícitos ou criminosos (corrupção, tráfico de influência, fraudes, lavagem de dinheiro, contrabando, entre outros).

No relacionamento com fornecedores, é inaceitável:

- X** Tolerar, por parte de nossos fornecedores, qualquer forma de violação aos direitos humanos, assim como trabalho degradante (infantil, forçado ou análogo) ou condições de trabalho perigosas para a saúde, além de abusos físicos ou psicológicos, assim como contratar fornecedores que não respeitem a dignidade de seus trabalhadores e a promoção de oportunidades justas e imparciais.
- X** Manter vínculos comerciais e pessoais que possam influenciar na tomada de decisão e comprometer nossa isenção.
- X** Compartilhar informações estratégicas que possam comprometer os critérios de transparência e imparcialidade nos processos de concorrência.

BRINDES E PRESENTES

O recebimento ou oferecimento de brindes, hospitalidade, viagens, entretenimento ou presentes é permitido, desde que correspondam, obrigatoriamente, às práticas usuais de cortesia vigentes no universo das organizações.

É proibido que tais brindes/ presentes sejam fruto de procedimentos ilícitos ou ofertados em contrapartida a serviços administrativos, concorrência, operação ou atividade de qualquer outra natureza, caracterizando suborno ou corrupção;

Os valores dos brindes/ presentes recebidos deverão ser limitados a R\$250,00;

Os brindes/ presentes recebidos com valores superiores devem ser encaminhados a área de Compliance para realizar o sorteio dos itens entre os funcionários, exceto os que ocupam cargos de confiança.

Os valores dos brindes e presentes oferecidos deverão obedecer às políticas do parceiro de negócios, mas não deverão ultrapassar o valor de R\$250,00.

Demais itens referentes a Conflitos de Interesses deverão ser consultados por meio da Política de Conflito de Interesses (GRC.POL.009 Conflito de Interesses).

CONFLITOS DE INTERESSES

Esperamos que os colaboradores atuem em conformidade com as necessidades da empresa, conservando nossa reputação e evitando possíveis conflitos de interesses.

As relações ou ocupações pessoais não devem afetar as atividades profissionais de forma que influenciem opiniões no desempenho de suas funções e criem - ou aparentem - conflito com os interesses com a Sertrading.

Deverá, por exemplo, evitar qualquer investimento, , associação ou atividade que possa levar a que outros questionem a sua lealdade, integridade ou competência para exercer as suas funções de forma objetiva.

O colaborador deve informar a sua liderança sobre qualquer conflito de interesses, existente ou potencial, além de procurar uma solução em conjunto no sentido de evitar ou, pelo menos, minimizar o problema.

RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES

No exercício de uma cidadania responsável, nossos colaboradores, ao se relacionarem com representantes de órgãos públicos, devem sempre respeitar os princípios éticos estabelecidos neste código.

Em eventuais fiscalizações em nossas unidades, ou quando nossos colaboradores visitarem algum órgão anuente, os agentes públicos devem ser respeitados e a eles prestados todos os esclarecimentos solicitados com presteza e agilidade.

Sempre que estas fiscalizações em unidades forem notificadas, as áreas de Pessoas e Cultura, Controladoria e Qualidade devem ser comunicadas imediatamente para planejamento e acompanhamento.

No relacionamento de nossos colaboradores com agentes públicos, não autorizamos e nem compactuamos com:

- X** A prática de qualquer ato de corrupção, por si ou por meio de terceiros.
- X** Oferecimento ou entrega de qualquer tipo de contribuição, doação, favores, entretenimento, hospitalidade ou envio de presentes a entidades do governo ou funcionários públicos, a fim de que estes ajam ou utilizem sua influência com a finalidade de obter para si próprio ou de auxiliar a companhia a obter vantagem indevida ou a ganhar um negócio.
- X** Qualquer prática que envolva fraude em concorrências/licitações ou contrato dela decorrente.
- X** Prometer, oferecer - direta ou indiretamente - vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.
- X** Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar comprovadamente a prática dos atos ilícitos previstos na lei.
- X** Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular comprovadamente seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- X** Dificultar atividades de investigação/ fiscalização de órgãos anuentes, entidades e agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

A Sertrading não exerce pressão, em seus funcionários, com relação a preferências pessoais partidárias. Qualquer manifestação político partidária não pode ocorrer internamente.



ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

Nós fazemos negócios com integridade, sempre, sem exceções.

Atuamos de acordo com as leis brasileiras e mundiais que regem o Programa de Compliance, estabelecendo e implementando um sistema eficaz de Gestão Anticorrupção e Antissuborno, buscando sempre elevados padrões de qualidade de gestão, prezando pela transparência e veracidade das informações contábeis, fiscais e financeiras, auditadas anualmente de forma independente.



Somos certificados com a ISO 37001 “Sistema de Gestão Antissuborno”, assim como, signatários do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção “Empresa Limpa” do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

Tratamos nossos parceiros comerciais de maneira justa e realizamos negócios com base na qualidade dos nossos serviços e, naturalmente, esperamos o mesmo daqueles com quem nos relacionamos.

Nós não nos envolvemos em corrupção, independentemente da forma que ela se apresente. Não oferecemos nem aceitamos subornos e fazemos tudo o que está ao nosso alcance para evitar o mesmo por parte de outros que atuam em nosso nome, como por exemplo, através do controle adequado de terceiros com os quais fazemos negócios ou que nos prestam serviços.

Além disso, pagamentos em dinheiro ou outros benefícios a titulares de cargos públicos a fim de facilitar procedimentos administrativos ou atos oficiais, assim como, comissões desproporcionais ou a recusa em aceitar as exigências contratuais de combate à corrupção de nossos parceiros não são permitidos.

Atuamos de forma idônea e descartamos qualquer oportunidade de negócio que envolva corrupção e suborno, seja de um funcionário do governo ou no setor privado, é sempre errado e não tem lugar na nossa empresa.

PROTEÇÃO DE DADOS

Atuamos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) cumprindo e respeitando os mais rigorosos padrões no processamento de informações, preservando a privacidade e confidencialidade de nossos colaboradores, clientes e parceiros de negócio em todas as nossas atividades e processos.

Qualquer acesso, coleta, armazenamento, compartilhamento ou processamento de dados deve ser feito em conformidade com as diretrizes e políticas de privacidade estabelecidas pela empresa. (INF.POL.001 - Política de Privacidade)

RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

Temos o compromisso de contribuir para o desenvolvimento social das comunidades com as quais nos relacionamos, por meio de projetos sociais ou de ações específicas.

O investimento em projetos sociais deve ser orientado pelas reais demandas das comunidades, além de estar alinhado a política de patrocínios e doações (GRC.POL.0012 Política de Patrocínios e Doações), bem como às diretrizes de nossa Diretoria.



Nosso programa de responsabilidade ambiental interna, o “Ser Sustentável” é voltado a redução máxima de descarte de resíduos onde adaptamos toda nossa rotina corporativa a itens de baixo, ou zero, impacto ambiental. Seja na escolha de fornecedores ou nas atividades do dia a dia, atuamos rigorosamente na preservação do meio-ambiente e cumprimento da legislação ambiental.

Em adição, nossas frentes de negócios estão voltadas a buscar e desenvolver opções ecologicamente responsáveis para que possamos atuar e promover a preservação do nosso planeta.



SANÇÕES E PENALIDADES

A violação a este código ou das políticas e procedimentos da Sertrading está sujeita a ações disciplinares, independentemente do nível hierárquico, a serem avaliadas e determinadas pelo Comitê de Ética e Riscos e com base na legislação vigente.

Estabelecemos em nossas diretrizes que nenhuma retaliação ou sanções serão toleradas contra os denunciantes que fizerem registros de boa-fé junto ao Canal de Denúncias oficial. REFERÊNCIA GRC.POL.010

COMITÊ DE ÉTICA E RISCO

Comitê de Ética e Riscos é constituído pelo CEO, Vice-Presidentes e um representante da área de Compliance.

APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este código de ética e conduta foi aprovado pelo Comitê de Ética e Riscos e pelo conselho de administração passando a vigorar a partir de sua divulgação.

A revisão será realizada sempre que necessário, com o objetivo de manter este material atualizado conforme nosso compromisso com as leis mundiais do sistema do Gestão Anticorrupção e Antissuborno.



SERTRADING



■■■■■■■■■■
SERTRADING